

ASSEMBLÉIA LEGIS



Deputado
RENATO SIMÕES

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 349 de 14/02/2000
Autuado com 01 folhas
Ass. _____

MOÇÃO N.º 18, 2000

FLS. N.º 1
RGL 349
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Publique-se Inclua-se em
pauta por CMCO, sessões
11, 11, 11, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

Considerando que nos dias 01 e 06 de fevereiro na cidade do México mais de 800 (oitocentos) estudantes, que sustentam um movimento em defesa da educação pública e gratuita, foram presos, acusados de "motim", "sabotagem", "danos à propriedade alheia", "terrorismo", entre outras acusações;

Considerando que existem, ainda, ordens de prisão expedidas para inúmeros outros estudantes;

Considerando que a polícia federal permanece ocupando as instalações da UNAM-Universidade Nacional Autônoma do México;

Considerando, ainda, que o uso da polícia contra o movimento estudantil da UNAM-Universidade Nacional Autônoma do México não é um fato isolado, pois na cidade de Hidalgo 67 (sessenta e sete) estudantes da Escola Normal Rural de El Mexe estão presos por reivindicar mais vagas e respeito à sua organização;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, apela ao Ex.mo. Senhor Presidente da República para que, utilizando-se de todos os mecanismos de que dispõe, fundamentalmente do Ministério das Relações Exteriores, determine as providências necessárias no sentido de exigir a imediata libertação dos estudantes da UNAM-Universidade Nacional Autônoma do México e da Escola Normal Rural de El Mexe, com a retirada das acusações a eles imputadas e o atendimento a suas reivindicações.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]

A) RENATO SIMÕES

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-02-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
Assinaturas
SAC/11/2/00
[Assinatura]
Conferência

ENTREGUE À DESA EM:
10 FEV 17 12 055638

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 10ª a 14ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/02/00

5